



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER TÉCNICO

PARECER:	PMI – 048/2023
-----------------	----------------

SOLICITANTE:	Comissão Permanente de Licitação
---------------------	----------------------------------

OBJETO:	Análise técnica da proposta de preço do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Sistema de Tratamento Sanitário no Canil Municipal, neste município de Itabaiana.
----------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

APROVAÇÃO TÉCNICA José Wilson Santos da Paixão Eng. Civil CREA 2720293954 Coordenador de Núcleo Prefeitura Municipal de Itabaiana	RECEBIDO PELA CPL
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------

*Recebido 31/07/23
às 09:38
Augusto Paes*



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente parecer tem por objetivo a análise técnica das propostas de preços apresentadas, limitando-se a análise técnica de engenharia no item 8. PROPOSTA, no processo licitatório de TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 referente a contratação de empresa especializada para construção de sistemas referente à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção de Sistema de Tratamento Sanitário no Canil Municipal, neste município de Itabaiana.

EMPRESAS	VALOR APRESENTADO
• CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 75.965,27
• CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA	R\$ 84.447,72
• ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 99.928,32

Feita a análise, do volume, pode-se observar o que segue listado a seguir:

• A licitante **CLASS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** apresentou planilha orçamentária no valor de **R\$ 75.965,27** (Setenta e cinco mil, Novecentos e sessenta e cinco reais, Vinte e sete centavos) dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta conforme o item 8.1.1., apresentou planilha de preços conforme o item 8.1.2., apresentou planilha de encargos sociais conforme o item 8.1.3.; apresentou cronograma físico financeiro conforme o item 8.1.4.; apresentou planilha de composição de BDI, conforme o item 8.1.5.; apresentou as declarações conforme pede nos itens de 8.1.6. ao 8.1.9. Apresentou o CD-ROM contendo todos os arquivos, conforme item 8.1.10. No que se refere a análise da engenharia a empresa está **classificada**.

• A licitante **CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA** apresentou planilha orçamentária no valor de **R\$ 84.447,72** (Oitenta e quatro mil, Quatrocentos e quarenta e sete reais, Setenta e dois centavos) dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta conforme o item 8.1.1., apresentou planilha de preços conforme o item 8.1.2., apresentou planilha de encargos sociais conforme o item 8.1.3.; apresentou cronograma físico financeiro conforme o item 8.1.4.; apresentou planilha de composição de BDI, conforme o item 8.1.5.; apresentou as declarações conforme pede nos itens de 8.1.6. ao 8.1.9. Apresentou o CD-ROM contendo todos os arquivos, conforme



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



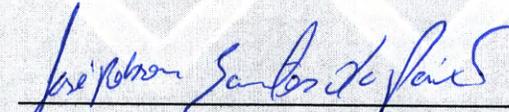
item 8.1.10. No que se refere a análise da engenharia a empresa está **classificada**.

- A licitante **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou planilha orçamentária no valor de **R\$ 99.928,32** (Noventa e nove mil, Novecentos e vinte e oito mil, trinta e dois centavos) dentro do limite estipulado no edital. Apresentou carta-proposta conforme o item 8.1.1., apresentou planilha de preços conforme o item 8.1.2., apresentou planilha de encargos sociais conforme o item 8.1.3.; apresentou cronograma físico financeiro conforme o item 8.1.4.; apresentou planilha de composição de BDI, conforme o item 8.1.5.; apresentou as declarações conforme pede nos itens de 8.1.6. ao 8.1.9. Apresentou o CD-ROM contendo todos os arquivos, conforme item 8.1.10. No que se refere a análise da engenharia a empresa está **classificada**.

CONCLUSÃO

Diante do exposto cabe a Comissão Permanente de Licitação definir o procedimento legal. Por oportuno, a Secretaria das Obras e dos Serviços Públicos se coloca à disposição, para demais orientações e/ou esclarecimentos.

Itabaiana/SE, 31 de julho de 2023.


José Robson Santos da Paixão
Engenheiro Civil – Coordenador de Núcleo
CREA 2720293954